

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Eva Vilma

DATA: 15/06/2018

REDE Nº: 0281/2018

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO – Concurso “11º CONCURSO JOVEM SENADOR 2018”

Senhores (as) Diretores (as) e Professores Coordenadores (as),

Divulgamos o concurso “Jovem Senador”. Em sua 11ª edição, com o objetivo de proporcionar aos estudantes do ensino médio conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil e estimular o relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Requisitos: poderão participar alunos regularmente matriculados em escola pública estadual ou do Distrito Federal de ensino médio, em uma das seguintes modalidades: regular, ensino técnico na modalidade integrada ou educação de jovens e adultos; ter, no máximo 19 anos completos até 31 de dezembro de 2018; ter disponibilidade para participar da fase presencial do Jovem Senador, em Brasília (DF), no período de 19 a 24 de novembro de 2018.

Tema da Redação: “A constituição Cidadã 30 anos depois”.

Primeira etapa: seleção e inscrição do aluno pela escola.

Segunda etapa: seleção nos estados e no DF. Cada secretaria da educação

Inscrições: As inscrições deverão ser feitas pelo site www.senado.leg.br/jovemseador até o dia 17/08/18.

A escola que não receberem um kit de participação, poderão obter o material diretamente no site do Jovem Senador www.senado.leg.br/jovemsenador www12.senado.leg.br/jovemsenador/menu/como-participar/kit-da-escola

Público Alvo: alunos do Ensino Médio, com idade até 19 anos e regularmente matriculados nas escolas públicas dos estados e do Distrito Federal.

A Escola será responsável: por receber os projetos e realizar votação com os estudantes para definir qual montagem representará a unidade no concurso e encaminhar à **Diretoria de Ensino até 9 de março** no e-mail: educatec@derpiracicaba.com.br

Maiores informações constam no regulamento do concurso em anexo.

Atenciosamente,

Elisângela Marques – PCNP Projetos Especiais

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino